



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2025SETUC
INEXIGIBILIDADE Nº. IN022/2025SETUC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/21, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Administração no referido processo, RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da empresa **MAREZIA EVENTOS LTDA, Inscrito no CNPJ 41.760.517/0001-66**, para disponibilizar apresentação do **Cantor NELTON PYTER** no dia 28/06/2025, na Festa Pública do São Pedro de Moenda 2025, na Praça Pública, Distrito de Moenda, em Presidente Tancredo Neves – BA.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Razão da Escolha: A empresa possui a exclusividade do Cantor **NELTON PYTER**, consagrado pela crítica especializada e agrada aos munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa **MAREZIA EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ 41.760.517/0001-66**, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

Justificativa do Preço: O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows da Banda está orçado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pela Banda em outros eventos musicais. Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados.

A contratação da empresa **MAREZIA EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ 41.760.517/0001-66**, com sede na Rua C, S/N, bairro Centro, Jarapatuba-SE, CEP 49.960-000, representada por seu representante legal, Sara Menezes Araujo Santos, inscrito no CPF Nº *****.767.***-****, e no RG ****469***-****, para disponibilizar apresentação do Cantor **NELTON PYTER** no dia 28/06/2025, na Festa Pública do São Pedro de Moenda, na Praça, Distrito de Moenda, Presidente Tancredo Neves – BA, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 30 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal